Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2018 de 15/07/11

L E I Nº. 8413/11 DE 17 DÈ JUNHO DE 2011

Fica denominada a Rua Vinte e Oito, do Loteamento Alphaville em São José dos Campos, de Rua Arapaçus.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Vinte e Oito, do Loteamento Alphaville em São José dos Campos, de Rua Arapaçus.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

junho de 2011.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de

Eduardo Cury)
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Oswaldo Vieira de Paula Júnior Secretario de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretario de Transportes

Aldo Zonzini Filho Secretario de Assuntos Jurídicos

L. 8413/11

PI 40114-8/11

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 263/11 de autoria da Vereadora Dulce Rita)

1